



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 02 de maio de 2019.

<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS:</p> <p>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</p> <p>CNPJ: 06.916.689/0001-85</p>	<p>Nº 11 ANO: 2019</p> <p>Data: 30/04/2019</p>	
<p>APLICAÇÃO</p> <p>VALOR (R\$): 433.891,59</p> <p>CONTA CORRENTE: 60.000-8 Fundo Financeiro</p>	<p>Dispositivo da Resolução:</p> <p>Resolução CMN nº 3.922/10</p> <p>Artigo 7º, inciso IV.</p> <p>Ofício Nº 0222</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Foi aplicado o valor de R\$ 433.891,59 no fundo BB Fluxo- CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta 60.000-8 Fundo Financeiro.</p> <p>Características dos ativos:</p> <table border="1" data-bbox="194 1995 758 2132"><tr><td style="text-align: center;">BB Fluxo DI</td></tr></table>		BB Fluxo DI
BB Fluxo DI		

Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI de Renda Fixa
Limite Cumulativo:	30%
Limite por Fundo:	20%
Instituição Financeira:	Banco do Brasil
CNPJ:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB Fluxo DI
CNPJ:	13.077.415/0001-05

Motivo:

Aplicação de recurso disponível em conta corrente após 17 h em fundo de baixo risco a alta liquidez.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 02/05/2019, às 10:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 03/05/2019, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1416731** e o código CRC **C359F68F**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 03 de maio de 2019.

<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS:</p> <p>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</p> <p>CNPJ: 06.916.689/0001-85</p>	<p>Nº 12 ANO: 2019</p> <p>Data: 30/04/2019</p>	
<p>APLICAÇÃO</p> <p>VALOR (R\$): 2.279.525,35</p> <p>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</p>	<p>Dispositivo da Resolução:</p> <p>Resolução CMN nº 3.922/10</p> <p>Artigo 7º, inciso IV.</p> <p>Ofício Nº 0222</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Foi aplicado o valor de R\$ 2.279.525,35 no fundo BB Fluxo- CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta 60.005-9 Fundo Previdenciário.</p> <p>Características dos ativos:</p> <table border="1" data-bbox="194 1993 758 2128"><tr><td style="text-align: center;">BB Fluxo DI</td></tr></table>		BB Fluxo DI
BB Fluxo DI		

Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI de Renda Fixa
Limite Cumulativo:	30%
Limite por Fundo:	20%
Instituição Financeira:	Banco do Brasil
CNPJ:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB Fluxo DI
CNPJ:	13.077.415/0001-05

Motivo:

Aplicação de recurso disponível em conta corrente após 17 h em fundo de baixo risco a alta liquidez.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 03/05/2019, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 03/05/2019, às 11:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1420969** e o código CRC **BDD0E593**.

